

PORTARIA N° 042 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assessor de Segurança Parlamentar **SILVIO GABRIEL DA SILVA BRITO de acordo com o** Processo Administrativo nº241706324/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias ao servidor **SÍLVIO GABRIEL DA SILVA BRITO, ocupante** do cargo em comissão de **ASSESSOR SEGURANÇA PARLAMENTAR**, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 03/04/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em **25/06/2024** e término no dia **14/07/2024**.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de junho de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**